



---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 012/2015/DPE/RO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
FOTOCÓPIAS E OUTROS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E  
ESPAÇO DO SABER LTDA-ME –**  
CONTRATADA PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **ESPAÇO DO SABER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, com sede na Joaquim Nabuco, nº 1103, Areal, Porto Velho/Rondônia, neste ato representada por João Raimundo Veloso de Souza, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 761.768 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 039.526.062-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente o Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato acima, com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 3001.924.2014-DPE/RO e seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Complementar a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2015/DPE/RO, para nela incluir a especificação da Reserva Orçamentária pela Nota de Crédito 2017NC00042 e Nota de Empenho 2017NE00046, com o desígnio de suprir as despesas no Exercício Orçamentário de 2017, restando a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:**

(...)

§ 3º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Nota de Crédito nº 2017NC00042, devidamente consignada na Nota de Empenho nº 2017NE00046, ambas no valor de R\$ 780,95 (setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no





DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

---

Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
– DPE/RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado acima. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do artigo 65, § 8º da Lei 8.666/1993.

Porto Velho, 31 de maio de 2017.



**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Substituição